

COMUNICAÇÃO OPERATIVA COMO ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NA AMAZÔNIA

OPERATIVE COMMUNICATION AS A STRATEGY FOR INSTITUTIONAL INTEGRATION IN COMBATING ORGANIZED CRIME IN THE AMAZON

Márcio Saldanha Walker¹

RESUMO

O artigo propõe a institucionalização da *Comunicação Operativa* (COMOP) como instrumento estratégico de resposta à criminalidade organizada na Amazônia Legal. A partir da análise empírica dos atentados ocorridos em Porto Velho (RO), em janeiro de 2025, e da aplicação de análise informacional, são apresentados fundamentos doutrinários, fases operacionais e diretrizes práticas para sua implementação. Utilizando abordagem qualitativa, o estudo estrutura uma proposta de ação integrada entre segurança pública, Ministério Público e Judiciário, com foco na soberania informacional, antecipação simbólica e reconstrução de confiança pública. Conclui-se que a COMOP é uma resposta inovadora e necessária diante da ineficácia dos modelos reativos convencionais.

Palavras-chave: Comunicação Operativa; Amazônia Legal; Crime organizado; Segurança pública; Estratégia informacional.

¹ Doutor em Ciências Militares (Ciência Política e Relações Internacionais) na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército/ Instituto Meira Mattos (2017). Mestre em Estratégia Militar pela Universidade de Defesa Nacional da Argentina (2022). Mestre em Operações Militares (2004). Bacharel em Ciências Militares (Administração) (1996). Foi coordenador de Comunicação Estratégica e Operações de Informação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Brasil. Tem experiência em Comunicação Estratégica, Ciência Política e Relações Internacionais, com ênfase em Defesa Nacional, atuando principalmente nos seguintes temas: Guerra Cognitiva, Operações Multidomínio, Economia de Defesa, Direito Internacional Humanitário, Operações de Manutenção da Paz e Operações de Informação. Membro da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED), da Rede Brasileira sobre Operações de Paz (REBRAPAZ) e do Instituto de Relações Internacionais (IREL) da Universidade de Brasília (UNB).

ABSTRACT

This article proposes the institutionalization of Operative Communication (COMOP) as a strategic tool to confront organized crime in the Brazilian Amazon. Based on the empirical analysis of coordinated attacks in Porto Velho (RO), in January 2025, and applying informational analysis, the paper presents doctrinal foundations, operational phases, and practical guidelines for its implementation. Using a qualitative approach, the study outlines an integrated action plan involving public security, the Public Prosecutor's Office, and the Judiciary, focused on informational sovereignty, symbolic anticipation, and the restoration of public trust. The article concludes that COMOP is an innovative and necessary response to the ineffectiveness of conventional reactive models.

Keywords: Operative Communication; Brazilian Amazon; Organized crime; Public security; Informational strategy.

1. INTRODUÇÃO

O avanço da criminalidade na Amazônia Legal, acompanhado pela crescente atuação de facções organizadas e pelo uso intensivo de estratégias simbólicas – propaganda de efeito psicológico, revela um fenômeno de insegurança pública que ultrapassa os limites da violência física. As crises mais recentes, como os ataques coordenados ocorridos em janeiro de 2025 em Porto Velho (RO), demonstraram que as disputas pelo controle territorial passaram também a ser travadas com ações no campo da informação, da percepção emocional e da narrativa da mídia. Nesse cenário, a população revela insatisfação com os modelos convencionais de segurança, baseados apenas em ações repressivas e patrulhamento ostensivo, percebidos como ineficazes frente à complexidade e à sofisticação das ameaças criminosas atuais (G1, 2025; GOVERNO DE RONDÔNIA, 2025).

Frente a esse contexto em destaque na Amazônia Legal, este artigo propõe a adoção do modelo da Comunicação Operativa (COMOP) como ferramenta estruturante de ações integradas e coordenadas das políticas públicas de segurança. Mais do que um novo conjunto de técnicas, a COMOP representa uma mudança

de paradigma na aplicação de ações operativas, ao introduzir uma doutrina voltada à antecipação de ameaças, à gestão de informação, à articulação interagências e à inovação das percepções públicas como instrumentos centrais do exercício da autoridade estatal. Articulando comunicação, inteligência e operações, a COMOP propõe uma atuação coordenada e preemptiva, capaz de responder com eficácia ao desafio da soberania informacional em segurança pública (COMOP, 2025).

Sua metodologia baseia-se no acompanhamento constante, didaticamente dividido em três fases — antes, durante e depois das ações, e estrutura a intervenção com base na análise do ambiente informacional e na definição de missões comunicacionais estratégicas, totalmente em sinergia com as operações correntes. Para isso, a COMOP emprega fundamentos e técnicas como a análise SCAME (*Source, Content, Audience, Media, Effects*), oriunda da doutrina de operações psicológicas da OTAN, que permite mapear e neutralizar estratégias adversas de manipulação simbólica de comportamentos (NATO, 2009).

O objetivo deste artigo é apresentar uma proposta metodológica para a implementação da COMOP nos estados componentes da Amazônia Legal, compreendendo os desafios físicos e particularidade das conexões fronteiriças do Brasil, com ênfase na cooperação entre agentes federais e estaduais de segurança pública, Ministério Público e Poder Judiciário. A análise fundamenta-se em estudo de caso, revisão bibliográfica e levantamento documental, com destaque para experiências nacionais como os programas da SENASP (MJSP, 2023) e estudos desenvolvidos pelo IPEA sobre o contexto amazônico (IPEA, 2023).

A pesquisa adota abordagem qualitativa, guiada por critérios de aplicabilidade institucional e coerência metodológica. Por meio de revisão de literatura especializada, análise documental (planos de segurança, protocolos interagências) e estudo de casos recentes na Amazônia Legal, sistematiza-se uma doutrina de Comunicação

Operativa aplicada à segurança pública. Busca-se consolidar uma cultura de antecipação, integração e legitimidade institucional, apta a enfrentar as ameaças complexas do crime organizado, restaurar a confiança social e proteger populações em territórios estruturalmente vulneráveis.²

Reconhecer que o ambiente informacional se tornou um campo de disputa central no exercício da autoridade é o primeiro passo para transformar a forma como o Estado atua diante da criminalidade organizada. A COMOP, nesse sentido, emerge como uma doutrina inovadora e necessária, que amplia a eficácia das instituições não apenas pelo uso legítimo da força, mas por meio da conquista da confiança, da estabilidade emocional e da coesão social nos territórios mais sensíveis da Amazônia Legal.

2. A ESCALADA DO CRIME ORGANIZADO NA AMAZÔNIA LEGAL E OS DESAFIOS DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

A crescente atuação de facções criminosas na Amazônia Legal revela um processo de expansão territorial e funcional do crime organizado, que transcende o tráfico de drogas e alcança dimensões econômicas, ambientais e políticas. Investigações indicam que grupos como o *Comando Vermelho* (CV), o *Primeiro Comando da Capital* (PCC) e facções regionais atuam de forma articulada em estados como Rondônia, Amazonas, Acre e Mato Grosso, disputando rotas transfronteiriças, áreas de garimpo ilegal, controle de comunidades periféricas e estruturas estatais vulneráveis (IPEA, 2023; UNODC, 2023).

Essa criminalidade transnacional e multifuncional caracteriza-se por estratégias de infiltração, coação e cooptação, operando tanto por meio da força quanto da influência. Segundo Pimenta (2015), “o medo possui papel instrumental na consolidação da imagem das lideranças que exercem controle sobre seus grupos de influência, atividades e locais e de atuação”.

2 Durante a etapa de edição, foi utilizado pontualmente o modelo de linguagem ChatGPT-03 (OpenAI, 2025) para apoio na formatação e revisão linguística. Todo o conteúdo substantivo, incluindo análise e interpretação de dados, é de autoria exclusiva do pesquisador.

Facções impõem sua autoridade sobre territórios por mecanismos de medo, pseudobenefícios sociais e narrativas legitimadoras, criando uma “ordem paralela” – desvirtuando conceitos como “paz, justiça, liberdade e igualdade (slogan do PCC)” – o que desafia diretamente o monopólio estatal da força. Segundo o UOL (2024), o PCC produziu ao longo de três décadas versões distintas de seu estatuto, conhecido como ‘lei do crime’, que define punições, regras internas e até valores morais, “Artigo 9 - O partido não admite mentiras, traição, inveja, cobiça, calúnia, egoísmo, interesse pessoal, mas sim: a verdade, a fidelidade, a hombridade, solidariedade e o interesse como ao Bem de todos”.

Karina Biondi (2010), em sua etnografia sobre o Primeiro Comando da Capital (PCC), destaca como essa organização constrói uma gramática própria de poder, pautada não apenas na violência direta, mas também na produção simbólica e no controle do cotidiano de populações vulneráveis. A autora observa que o PCC estabelece uma lógica de pertencimento e disciplina que transcende os muros das prisões, influenciando as dinâmicas sociais nas periferias urbanas.

Em janeiro de 2025, Porto Velho (RO) foi palco de uma das mais contundentes demonstrações desse poder paralelo de outra fação – o Comando Vermelho. Criminosos incendiaram ônibus escolares, assassinaram civis e servidores, e atacaram unidades públicas de saúde e educação. A simultaneidade das ações, a escolha de alvos com alto valor simbólico e a posterior difusão de vídeos e mensagens em redes sociais demonstram o uso coordenado de estratégias psicológicas de desestabilização, medo e terror. As investigações apontam que os ataques foram uma retaliação direta à retomada de áreas antes controladas pela facção, como os conjuntos *Orgulho do Madeira* e *Morar Melhor* (AGÊNCIA BRASIL, 2025; CORREIO BRAZILIENSE, 2025).

O problema do crescimento da influência e das ações de facções criminosas fica muito evidente com a aplicação da análise sob a lente da técnica SCAME que evidencia a sofisticação informacional da ação criminosa. Segundo a *Allied Joint Doctrine for Strategic Communication* – AJP-10.1 (NATO, 2023), essa ferramenta visa analisar

cinco elementos centrais de qualquer esforço de influência: *Source* (Fonte), *Content* (Conteúdo), *Audience* (Audiência), *Media* (Meios) e *Effects* (Efeitos). A fonte da mensagem (facção) manteve-se ambígua, sendo direta ou indireta, utilizando perfis digitais e mensageiros locais para espalhar boatos e ameaças, criando incerteza. O conteúdo explorava emoções primárias como medo e humilhação do Estado, com frases como “o Estado não manda aqui” e “o próximo ataque será maior”. A audiência visada era a população vulnerável das periferias urbanas — especialmente trabalhadores e estudantes dependentes do transporte público. Os meios incluíram WhatsApp, Facebook, panfletos impressos e vídeos amadores. Os efeitos foram imediatos: comoção nacional, fortalecimento do terror, suspensão de serviços públicos, pânico coletivo e hesitação das autoridades na ocupação territorial durante os primeiros dias (FOLHA DE S. PAULO, 2025).

Como destaca Biondi (2010), a criminalidade organizada ocupa o vácuo institucional com narrativas que prometem justiça onde o poder público falhou. Sua etnografia sobre o PCC evidencia como essas organizações constroem legitimidade simbólica ao se apresentarem como provedores de ordem e proteção em territórios vulneráveis. Esses conceitos têm sido absorvidos por outras facções – apoiando-se em emoções básicas como o medo e esperança, o que vem fortalecendo ações criminosas, ao mesmo tempo que tem ampliado o desafio do controle estatal em exercer seu papel securitizador.

Esse grau de influência é amplificado pela conectividade digital da comunicação. Facções exploram aplicativos de mensagens criptografadas, redes sociais abertas e plataformas descentralizadas para articular ações, intimidar autoridades e aliciar jovens. A comunicação ocorre com rapidez e alcance, explorando o espectro eletromagnético e cibernético, muitas vezes originada de dentro de presídios, inclusive de unidades federais de segurança máxima. Líderes criminosos, com acesso a celulares e internet, coordenam atentados, transmitem ordens e reforçam sua presença simbólica mesmo sob custódia formal do Estado.

A fiscalização desses conteúdos enfrenta grandes desafios. Crimes como apologia ao crime, incitação à violência ou organização criminosa digitalmente articulada esbarram em lacunas legais e operacionais. As plataformas digitais exigem ordens judiciais para remoção de conteúdo, e a responsabilização penal de usuários anônimos é complexa. Isso cria um ambiente de impunidade simbólica, em que a facção projeta seu discurso e amplia seu alcance sem enfrentamento proporcional por parte do aparato estatal. Segundo Alcântara (2022), a legislação brasileira, como a Lei Carolina Dieckmann, sendo exemplo de como securitizar direitos pode influenciar em outros direitos, apresenta limitações significativas na prevenção e repressão de crimes cibernéticos, evidenciando a necessidade de aprimoramento legal e operacional para enfrentar eficazmente essas ameaças digitais. A autora observa "a Lei nº 12.737/2012 mostra-se insuficiente para enfrentar os desafios práticos da persecução penal no meio digital, seja pela dificuldade na coleta de provas, seja pela ausência de tipos penais mais abrangentes" (ALCÂNTARA, 2022, p. 35).

Adicionalmente, a internet neutraliza a lógica das distâncias geográficas. A mensagem produzida em Porto Velho pode alcançar em segundos as comunidades no Acre, no Pará ou nas periferias do Sudeste. Trata-se de um cenário típico de guerra informacional descentralizada, em que o crime organizado atua com velocidade, capilaridade e poder narrativo, utilizando os meios digitais para maximizar seus efeitos emocionais e sociais. Esse fenômeno revela que o enfrentamento à criminalidade na Amazônia não pode mais ser pensado apenas em termos físicos ou repressivos.

A sofisticação e técnicas de influência têm sido ampliadas nos últimos anos. Um bom exemplo é a forma como tem crescido o uso desvirtuado de estruturas religiosas por lideranças do crime organizado como ferramenta de influência e expansão de poder. Um exemplo simbólico é o caso do traficante conhecido como *Peixão*, que, no Rio de Janeiro, vem utilizando templos pentecostais como forma

de legitimar seu domínio territorial, promover alianças e atrair novos seguidores (UOL, 2025). Essa mescla de violência, caridade e religião — conhecida como *narco pentecostalismo* — mobiliza crenças populares, distorce elementos do discurso cristão e amplia a capacidade de persuasão simbólica do crime. A reprodução desse fenômeno em territórios amazônicos representa uma ameaça adicional ao tecido social, especialmente em comunidades onde o Estado é percebido como ausente ou, em uma inversão de papéis, sendo considerado hostil.

Outro fator recente que acende um alerta estratégico para a segurança pública na Amazônia é a suposta aliança entre o *Comando Vermelho* e o PCC, após quase uma década de rivalidade. Segundo reportagem do G1 (2025), ao menos 37 membros do PCC solicitaram transferência para presídios sob domínio do CV, em um gesto interpretado como reconhecimento formal de união operacional entre as facções no país. Essa articulação, caso consolidada em território amazônico, pode levar à fusão de redes logísticas, ampliação do alcance transfronteiriço e coordenação de ações simultâneas em múltiplas frentes — do narcotráfico à guerra psicológica, da desinformação à sabotagem de políticas públicas.

Nesse contexto, a deficiência de protocolos integrados de comunicação, de resposta à propaganda criminosa e de inclusão de planejamento estratégico informacional nas operações entre os órgãos de segurança e inteligência da federação, bem como com o Ministério Público e o Poder Judiciário, acentua a fragilidade da resposta estatal frente às ameaças contemporâneas. A ausência de interoperabilidade entre sistemas, somada à escassez de fluxos regulares de inteligência compartilhada e à inexistência de narrativas institucionais articuladas, compromete a eficácia das ações e favorece a confusão social e institucional. Como destaca Gomes (2022), a superação desses entraves requer a consolidação de uma cultura de cooperação interagências, com ênfase na integração operacional, no compartilhamento de dados e na adoção de mecanismos unificados de atuação em contextos sensíveis, como as regiões de fronteira e

áreas sob influência do crime organizado. Além disso, a inexistência de um plano nacional de gestão estratégica da comunicação institucional, associada a uma lógica fragmentada de atuação informacional, inviabiliza a coordenação simultânea e coerente das ações nos níveis preventivo, repressivo e permanente de ações.

Infere-se, portanto, que a superação desses obstáculos requer uma nova abordagem operativa, muito além do tradicional confronto direto nas ações de segurança pública. Diante dessa realidade estagnada, a *Comunicação Operativa* surge como um modelo de integração transversal, em que a comunicação não é acessória, mas constitutiva da ação estratégica operativa do Estado. A questão central é como articular inteligência, operações e ações informacionais? Neste ponto, é preciso estabelecer como fornecer protocolos claros de ação comunicacional antes, durante e depois das ações, com definição de responsabilidades, fluxos de decisão, estratégias de antecipação, controle de danos e reconstrução de legitimidade, ou seja, com planejamento eficaz. É por meio dessa lógica de atuação que se pode construir uma resposta à altura do desafio complexo e informacional representado pela criminalidade organizada na Amazônia.

3. PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COMOP NA AMAZÔNIA LEGAL

A construção de uma *Comunicação Operativa* efetiva na Amazônia Legal demanda a formulação de uma metodologia própria, adaptada às complexidades territoriais, culturais e informacionais da região. A proposta metodológica a seguir é estruturada conforme os princípios doutrinários de planejamento COMOP, com fases didáticas distintas — *antes, durante e depois* das operações — e orientada por três eixos centrais: integração interinstitucional, antecipação estratégica e superioridade narrativa. Essa abordagem visa suprir a ausência de protocolos unificados, especialmente nas ações conjuntas entre os agentes de segurança pública, Ministério Público, Poder Judiciário e órgãos de defesa civil.

A metodologia aqui sugerida baseia-se nas diretrizes de *Comunicação Operativa em Segurança Pública e Defesa Civil* (WALKER, 2025), que sistematiza uma doutrina brasileira original e orientada às especificidades do Brasil, muito urgente ao contexto amazônico, considerando as vulnerabilidades comunicacionais, a fragmentação institucional e o impacto da desinformação digital como fatores críticos de risco.

3.1 Fase Antes – Mapeamento, integração e preparação estratégica

A fase preparatória da COMOP envolve sete etapas interligadas:

3.1.1 *Elaboração de Plano de Comunicação Estratégica* — Construção de um plano detalhado que defina objetivos, mensagens-chave, canais de comunicação, públicos-alvo e cronograma das ações informacionais e comunicacionais operacional, possuindo planejamento a longo prazo e atendendo aos objetivos institucionais permanentes. Este plano servirá como direção estratégica de ações e efeitos desejados, servindo de base para os planejamentos operativos e gestão de crises. O Plano de Comunicação Estratégica estabelece abertamente o compromisso das ações de segurança pública com a sociedade, estabelecendo critérios de legalidade, legitimidade e transparência de ações.

3.1.2 *Avaliação do Ambiente Informacional (AAI)* — Mapeamento de canais de comunicação, atores locais, líderes comunitários, vulnerabilidades cognitivas e redes de desinformação com base na metodologia SCAME (*Source, Content, Audience, Media, Effects*) (NATO, 2009). Essa avaliação deve ser conduzida com apoio da inteligência institucional e do Ministério Público, promovendo ações proativas de proteção do ambiente cognitivo e da integridade institucional. A avaliação é permanente por parte das agências e núcleos COMOP, requerendo conhecimento especializado das técnicas e das metodologias. A avaliação AAI é a base para o planejamento de campanhas COMOP, sendo retroalimentada constantemente com as lições aprendidas em cada ação.

3.1.3 *Integração interinstitucional e interoperabilidade de sistemas* — Criação de dois tipos de núcleos: *núcleos institucionais COMOP*, permanentes dentro de cada instituição, responsáveis pela gestão interna e alinhamento operacional contínuo; e *núcleos regionais COMOP*, estruturas *ad hoc*, compostas por representantes das forças de segurança, do Ministério Público, Judiciário, Defesa Civil e comunicação institucional, reunindo-se periodicamente ou extraordinariamente conforme necessidade. Os núcleos regionais atuarão de forma coordenada por meio de protocolos de resposta unificados, centros de decisão conjuntos e mecanismos digitais de compartilhamento de dados sensíveis.

3.1.4 *Construção de cenários prospectivos e planejamento de narrativas estratégicas* — Com base nos indicadores regionais, identificar possíveis eventos de crise e antecipar a produção de campanhas informativas, mensagens de dissuasão e ações de engajamento com comunidades de fronteira, aldeias indígenas, áreas rurais vulneráveis e centros urbanos dominados por facções. Os cenários servirão para adequação de ações em relação ao Plano de Comunicação Estratégica e para o treinamento das equipes para as operações, bem como para a implementação de ações planejadas sistemáticas ou de emergência.

3.1.5 *Capacitação contínua* — Realização de treinamentos periódicos para forças operacionais, assessores de comunicação e operadores jurídicos sobre o uso de narrativas institucionais, enfrentamento à desinformação e técnicas de contrapropaganda. A capacitação deve incluir simulações de cenários informacionais e crises coordenadas, desenvolver doutrina COMOP particular à cada estado da federação, bem como preparar os agentes integrantes dos núcleos COMOP de cada agência.

3.1.6 *Coordenação Sinérgica Interagências* — Estabelecimento de protocolos específicos de articulação entre segurança pública, Ministério Público e Judiciário, assegurando integração antecipada de decisões estratégicas e comunicacionais. O painel de coordenação COMOP regional é um modelo que permite facilitar a padronização de

procedimentos. Essa coordenação previa permitirá a eficácia de ações entre os stakeholders e a prontidão estratégica para a gestão de crises e resposta imediata à sociedade.

3.1.7 Ações dos Núcleos COMOP — Definição de procedimentos internos dos núcleos institucionais e regionais para garantir que as diretrizes de planejamento, antecipação de riscos e preparação estratégica estejam sendo operacionalizadas com clareza, coerência e registro compartilhado. Os especialistas destes núcleos particulares a cada agência são responsáveis pela condução permanente de *Avaliação do Ambiente Informacional, das reuniões de coordenação, do desenvolvimento de doutrina e capacitação COMOP*. Os núcleos são responsáveis em avaliação das ações comunicacionais nas operações, suporte ao planejamento detalhado operativo, acompanhamento da narrativa midiática e proteção da imagem da instituição.

3.2 Fase Durante: Controle narrativo, resposta integrada e neutralização de ameaças

Durante as operações, a COMOP deve funcionar como eixo de sustentação das ações táticas, jurídicas e comunicacionais. Os principais pilares são:

3.2.1 Execução do Plano de Comunicação Estratégica — Implementação das ações previstas no plano estratégico de comunicação elaborado anteriormente, assegurando a coordenação eficiente das mensagens institucionais. Os objetivos COMOP são implementados de acordo com a intenção estratégica da instituição, delimitando a liberdade de ação ao planejamento operativo.

3.2.2 Gabinete de crise — Designação de ligações COMOP em suporte à ativação de estrutura temporária e específica para situações críticas, com capacidade de emitir comunicados oficiais em tempo real, desmentir fake news, conter rumores e estabelecer porta-vozes únicos. O gabinete deve ser integrado com as demais forças e manter canais de articulação com imprensa local, líderes comunitários e mídias alternativas, bem como com os demais stakeholders da esfera federal e estadual de segurança pública, tais como o Ministério Público e o Judiciário.

3.2.3 Monitoramento informacional em tempo real — Utilização de sistemas de análise de redes sociais, big data e algoritmos de sentimento orgânicos de cada instituição para mapear padrões de desinformação, boatos e mobilizações hostis. Essa estrutura deve ser mantida sob a coordenação conjunta dos setores de comunicação social, inteligência, COMOP e defesa cibernética. O monitoramento servirá para o acompanhamento das ações planejadas, bem como para a correção e ajuste de ações. A intenção é potencializar o impacto das ações operativas, evitar o fraticídio informacional, manter a superioridade informacional narrativa, bem como ajustar o emprego da força ao mínimo necessário para a contenção das ações criminosas. O acompanhamento contínuo permite também o suporte às ações estratégicas entre os diversos atores e os ajustes legais para a legitimidade e a transparência de ações para a sociedade.

3.2.4 Operações Integradas — As ações COMOP caracterizam-se pela sinergia entre as ações físicas operativas e as ações informacionais em seu planejamento. A coordenação estratégica das ações cinéticas (emprego direto da força) e não cinéticas (ações informacionais e psicológicas), visam alcançar objetivos específicos e efeitos favoráveis sobre o ambiente operacional. Essa integração permite a manutenção das intenções do nível estratégico e potencializa os resultados operacionais, reforçando a eficácia das ações institucionais e consolidando a legitimidade perante a população.

a) Inteligência – a coordenação interna e externa de inteligência deve garantir uma visão antecipada sobre ameaças informacionais, tendências discursivas e potenciais riscos à segurança pública e institucional. Esse trabalho deve integrar diferentes fontes de análise para fornecer subsídios estratégicos à comunicação operativa.

b) Comunicação Social - é um pilar fundamental na coordenação interna e externa da COMOP, pois garante que as mensagens institucionais sejam divulgadas de maneira clara, coesa e eficaz para o público. A criação e manutenção de protocolos de comunicação são essenciais para estruturar a hierarquia dos processos de disseminação de informações,

evitando ruídos comunicacionais e garantindo alinhamento com a estratégia institucional entre os diferentes stakeholders.

c) Contrapropaganda – a coordenação de informação permite a eficiência na linha de esforço informacional de combate à propaganda e a contrapropaganda. Essas ações desempenham um papel crucial na proteção e fortalecimento da narrativa institucional da COMOP. A neutralização de narrativas adversas é um dos principais objetivos dessa área, garantindo que informações falsas ou distorcidas não comprometam a legitimidade das operações.

d) Defesa Cibernética – a evolução da tecnologia exige a integração de ações de defesa cibernética durante as operações. Tais ações COMOP são estratégicas, pois desempenham papel fundamental na proteção das infraestruturas informacionais críticas, garantindo a segurança de dados estratégicos e prevenindo ataques cibernéticos que possam comprometer a integridade das operações.

e) Exploração Eletromagnética – é um componente essencial da COMOP, permitindo o uso de tecnologias avançadas para monitoramento, interceptação, comunicação segura e resposta rápida em cenários de operação. A coordenação dessa capacidade envolve a aplicação de técnicas de inteligência de sinais, guerra eletrônica e uso de drones e sensores especializados, assegurando que as operações de segurança pública tenham suporte informacional de alta precisão.

f) Assuntos Civis – desempenha um papel essencial na interação interna e externa da COMOP com a sociedade, garantindo que as operações institucionais sejam compreendidas e aceitas pelas comunidades locais. Essa capacidade de aproximação é essencial para mitigar impactos negativos das operações, desescalar de crises, fortalecer engajamento comunitário e ampliar o apoio da população às ações de segurança pública e *defesa civil*.

3.2.5 Sinergia Operacional Interagências — Protocolos estabelecidos de coordenação contínua entre as agências envolvidas, segurança pública, Ministério Público e Judiciário, durante as operações, assegurando respostas coesas, rápidas e alinhadas

em termos informacionais e operacionais. Esses protocolos visam assegurar respostas coesas, rápidas e alinhadas tanto no plano informacional quanto operacional, sendo essenciais para o êxito de campanhas de comunicação operativa e para a legitimação das ações do Estado.

Para maximizar essa sinergia, os protocolos poderiam incluir:

a) Definição clara de papéis e competências — identificando os pontos focais institucionais (porta-vozes, assessorias de comunicação, analistas de inteligência e gestores de crise) para garantir coerência narrativa e legitimidade jurídica nas mensagens públicas.

b) Processos de Aprovação Rápida de Mensagens — adoção de células de resposta informacional (capacidades relacionadas com a informação) com representantes do MP e Judiciário habilitados a validar em tempo real mensagens críticas, evitando judicialização posterior por má formulação ou excesso de zelo comunicacional.

c) Fluxo de Comunicação com Controladorias — estabelecer um circuito fechado e protegido de informação entre as corregedorias e centros de inteligência do MP e do Judiciário, permitindo:

- alinhamento prévio sobre os objetivos da operação e possíveis repercussões legais;
- autorização célere para uso de materiais probatórios ou informativos em campanhas públicas; e
- relatórios de impacto pós-operação com análise de mídia, desinformação, e percepção social da ação judicial/policial.
- canais oficiais e coordenação unificada da mensagem, uso de plataformas digitais conjuntas ou interligadas (como portais de transparência e dashboards operacionais) para disseminar narrativas alinhadas, preferencialmente com linguagem unificada, padronização de infográficos e boletins.

d) Integração de Indicadores e Métricas de Efetividade — A partir de modelos COMOP e SCAME, desenvolver relatórios compartilhados entre MP, Judiciário e forças de segurança que analisem:

- o alcance das mensagens;
- a alteração da percepção pública;
- a redução da desinformação e da resistência social; e
- o fortalecimento da confiança na ação institucional.

e) Suporte ao Ministério Público – otimizar integração e acesso ao controle externo da atividade policial, fiscalização da legalidade das ações estatais e defesa dos interesses difusos e coletivos. Na COMOP, o MP atua como garantidor da legalidade informacional, coautor de campanhas de esclarecimento e validador ético-jurídico de narrativas estatais.

f) Suporte ao Poder Judiciário – disponibilizar pronta resposta para garantir o cumprimento da legalidade e dos direitos fundamentais, reduzindo espaço de desinformação. A integração pode ampliar a participação por meio de comitês de crise institucionais e canais próprios de divulgação de decisões. Sugere-se a formalização de salas de situação informacional com participação de assessores jurídicos e de comunicação do TJ, facilitando respostas rápidas a narrativas distorcidas.

3.2.6 *Ações dos Núcleos COMOP* — Execução coordenada das tarefas atribuídas aos núcleos institucionais e regionais, assegurando o fluxo contínuo de informações e o alinhamento entre as frentes operacionais, jurídicas e comunicacionais. Algumas ações podem ser definidas como:

1) Coordenação Informacional e Alinhamento Narrativo – o núcleo COMOP atua como centro de gravidade da comunicação institucional, garantindo o alinhamento entre os discursos das forças de segurança e demais entes envolvidos. Sua principal função é assegurar que todas as mensagens externas e internas estejam integradas à narrativa oficial da operação, preservando a legitimidade, coerência e oportunidade das informações divulgadas. Essa coordenação evita contradições, fortalece a credibilidade pública e previne desgastes provocados por vazamentos ou interpretações equivocadas.

2) Gestão da Informação e Garantia de Legitimidade Comunicacional – o núcleo COMOP de gestão da informação permite centralizar o processo de campanhas de propaganda e contrapropaganda, contribuindo para estabelecer os limites legais, legitimidade e transparência nos processos de apoio às operações. Essa centralização é essencial para garantir que as ações de comunicação

institucional estejam alinhadas aos marcos normativos, minimizando riscos jurídicos e assegurando a proteção da imagem institucional diante da opinião pública e dos órgãos de controle.

3) Monitoramento de Ambientes Informacionais e Avaliação de Impacto – outra função crítica do núcleo COMOP é realizar o monitoramento contínuo do ambiente informacional, utilizando ferramentas de inteligência de mídias sociais, análise de sentimento e outras, conforme a tecnologia disponibilizar. Essa atividade permite detectar em tempo real campanhas adversas, fake news, rumores e distorções narrativas que possam comprometer a operação. Com base nesses dados, promove-se a retroalimentação estratégica das capacidades comunicacionais do Estado.

3.3 Fase Depois: Normalização, reengajamento e fortalecimento da resiliência informacional

Após a fase operacional direta, a COMOP deve liderar o processo de reestruturação da imagem institucional e prevenção de futuras crises. As principais medidas são:

3.3.1 *Revisão e Atualização do Plano de Comunicação Estratégica* — Avaliação da eficácia do plano estratégico implementado, ajustando metodologias e abordagens com base nas lições aprendidas e nos resultados obtidos.

3.3.2 *Avaliação do impacto cognitivo* — Aplicação de métricas para aferir a eficácia da campanha institucional, o engajamento da população e a alteração de percepções sobre as instituições envolvidas. Essa avaliação deve ser multidisciplinar, envolvendo órgãos de pesquisa, universidades e parceiros da sociedade civil.

3.3.3 *Reforço da memória institucional e narrativa positiva* — Consolidação de histórias reais de superação, êxito e recuperação institucional com apoio de meios jornalísticos locais e produção de conteúdo audiovisual. As mensagens devem reforçar o valor da confiança pública, da justiça e da proteção social.

3.3.4 *Lições aprendidas e revisão de protocolos* — Compilação de dados sobre falhas, acertos e lacunas informacionais para posterior revisão doutrinária dos núcleos COMOP regionais. Essa etapa deve produzir novos protocolos e orientações para os próximos ciclos operacionais.

3.3.5 *Coordenação Pós-Operacional Interagências* — Estabelecimento de processos de feedback interinstitucional para fortalecer o aprendizado contínuo e assegurar a harmonização permanente das práticas comunicacionais e operacionais entre segurança pública, Ministério Público e Judiciário.

3.3.6 *Ações dos Núcleos COMOP* — Sistematização das contribuições de cada instituição envolvida no núcleo, documentação das decisões, atualização de protocolos, manutenção do monitoramento informacional e das capacidades analíticas, bem como identificação de falhas de coordenação e proposição de melhorias interinstitucionais.

4. ESTUDO DE CASO: APLICAÇÃO DA COMOP NA RESPOSTA AOS ATENTADOS EM PORTO VELHO (2025)

Para ilustrar a aplicabilidade da metodologia COMOP no contexto amazônico, propõe-se a análise dos atentados do crime organizado ocorridos em janeiro de 2025, em Porto Velho (RO). A crise envolveu ataques simultâneos a ônibus escolares, prédios públicos e civis, em um claro esforço de desestabilização da segurança pública promovido por facções criminosas.

O episódio revelou fragilidades na articulação interinstitucional e na pronta resposta de gestão informacional, tanto na fase preventiva quanto no gerenciamento da crise. Ficou evidente que a ausência de um núcleo de gestão da informação estruturado impediu uma resposta coordenada que integrasse os esforços da segurança pública, Ministério Público, Judiciário e comunicação oficial. As narrativas do

crime ganharam espaço nas redes sociais antes da consolidação de uma resposta institucional clara, contribuindo para o pânico coletivo e a erosão da confiança pública.

A aplicação da metodologia COMOP, com base na doutrina de campanhas integradas e estruturação em fases (*antes, durante e depois*), poderia ter contribuído decisivamente para conter os danos, fortalecer a legitimidade estatal e restabelecer o controle operativo do território. A seguir, apresenta-se a aplicação da metodologia em cada uma dessas fases, segundo o modelo de campanha completa COMOP.

4.1 Fase Antes — Preparação e Antecipação Narrativa

Nesta etapa, a criação de um *Núcleo Regional COMOP* em Rondônia permitiria a ativação de análises informacionais contínuas sobre a presença informacional do crime nos bairros vulneráveis, com monitoramento de redes sociais, aplicativos de mensagens ou integração pessoal com a comunidade. Antes mesmo de qualquer ação criminosa, seriam estruturadas narrativas prévias de dissuasão e valorização da presença institucional, dificultando coordenação informacional adversa, com campanhas como “Comunidade Protegida, Justiça Presente” ou “Rondônia Unida pela Paz”. Essa comunicação é integrada com a participação ativa em conselhos comunitários, igrejas e escolas, o que fortaleceria a percepção de proteção e presença estatal antecipada.

Uma vez identificada a ameaça, o Núcleo COMOP já disponibilizaria a análise orientada pela metodologia *SCAME* (*Source, Content, Audience, Media, Effects*). Quando aplicada corretamente, tais ações ampliam a eficácia da campanha estatal, com avaliação das ações do adversário. No caso dos atentados de janeiro de 2025 em Porto Velho, os dados jornalísticos disponíveis revelam uma ação criminosa planejada de natureza híbrida, com atuação física violenta, articulada a uma ofensiva informacional e midiática. Aplicando a técnica SCAME, temos claro os seguintes elementos:

Source (Fonte): facção criminosa Comando Vermelho, agindo de forma descentralizada e clandestina, mas com capacidade articulada de retaliação de ações públicas de segurança. A facção demonstrou domínio territorial físico e informacional sobre o Residencial Orgulho do Madeira, onde ocorreram os principais confrontos, prisões e assassinatos recentes, incluindo o de um cabo da PMRO (G1, 2025).

Content (Conteúdo): ameaças indiscriminadas, intimidação da população, exaltação do poder criminoso e mensagens implícitas de deslegitimação da presença do Estado. As ações físicas para provocar o medo foram precedidas por pichações, mensagens, vídeos e declarações que reforçavam a narrativa de controle local e vingança contra operações policiais.

Audience (Público-Alvo): como primário os moradores das periferias de Porto Velho, especialmente do Orgulho do Madeira, estudantes e trabalhadores que utilizam transporte coletivo, além das próprias forças públicas de segurança. Como audiência indireta, está a população de todo o estado, bem como os agentes públicos visados como alvos de desmoralização simbólica. Existiu ainda o impacto terciário na população nacional, com a indignação de outros setores da sociedade, o fortalecimento de ações organizadas do crime e de atores sob custódia nas penitenciárias.

Media (Meios): orquestração de redes sociais, grupos de WhatsApp, grande mídia, mídia digital, pichações nos bairros dominados e atos físicos públicos violentos (incêndios de ônibus, execuções, ataques a viaturas e tentativas de explosão de totêm de segurança).

Effects (Efeitos desejados): disseminação do medo, terror generalizado, desmobilização institucional, suspensão de serviços essenciais (como o transporte público escolar), retração das operações policiais, fortalecimento do imaginário de poder da facção sobre a comunidade local, bem como estímulo à ocorrência de eventos similares em outras localidades ou estados da federação.

Esses dados foram amplamente relatados pelo G1 e veículos locais entre os dias 13 e 16 de janeiro de 2025, documentando que, em apenas três dias, mais de 26 veículos foram incendiados, incluindo 13 ônibus escolares, além de registros de tentativas de explosão, mortes de agentes públicos, execuções de civis e confrontos armados (G1, 2025).

Essa análise inicial permite definir a *missão da comunicação operativa*: restaurar a autoridade estatal, neutralizar sensação de insegurança e reocupar a superioridade informacional com mensagens e ações afirmativas de legalidade, proteção e proximidade com a comunidade. A campanha institucional deveria priorizar slogans como “Estado Protege Sempre” e “Comunidade Segura, Justiça Ativa”, além de empregar rádios comunitárias, redes sociais, faixas e rodas de conversa em parceria com líderes locais.

4.2 Fase Durante — Resposta Integrada e Controle de Crise

Com os ataques deflagrados, um *Gabinete de Crise com apoio COMOP* seria imediatamente instalado no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), reunindo representantes das forças policiais, setor de inteligência, Ministério Público, Judiciário e equipes de comunicação. A campanha narrativa central seria ativada com mensagens como “O Estado Está Presente” ou “A Lei Protege, o Crime Amedronta”, reforçando a autoridade e acalmando a população.

Como ação prioritária, o núcleo COMOP deve oferecer suporte comunicacional direto às operações de repressão qualificada e investigação policial, atuando como elo entre a atividade de inteligência, as ações físicas em campo e a narrativa pública. Sua atuação assegura que as mensagens transmitidas durante a crise reforcem a legitimidade, a eficácia e o foco técnico das medidas adotadas pelo Estado. Cabe ao núcleo transformar dados operacionais em conteúdo estratégico que apoie as operações, oriente a opinião pública, neutralize tentativas de desinformação e resguarde os objetivos das investigações em curso.

Também são de sua responsabilidade os protocolos de proteção da identidade de agentes e testemunhas, a narrativa sobre prisões de lideranças criminosas e a produção de conteúdos que evidenciem os resultados alcançados, consolidando a percepção de controle e efetividade estatal.

Porta-vozes treinados e articulados entre as instituições emitiriam comunicados regulares e coordenados, transmitidos por rádio, televisão e plataformas digitais. Agentes de campo orientariam moradores e lideranças, e as redes sociais oficiais do governo e das forças de segurança concentrariam esforços em campanhas visuais de enfrentamento ao medo. Grupos de WhatsApp institucionais, previamente estabelecidos com lideranças comunitárias, seriam ativados para circular mensagens verificadas.

A comunicação visual nos bairros afetados incluiria painéis móveis, faixas com mensagens de estabilidade e carros de som com esclarecimentos institucionais. As escolas teriam apoio de equipes interinstitucionais para retomar aulas com segurança, contando com psicólogos, assistentes sociais e comunicadores públicos. As praças e feiras populares seriam usadas como pontos de escuta ativa e reforço simbólico da presença estatal, com ações articuladas entre PM, Corpo de Bombeiros, Defensoria, MP e Judiciário, bem como com o apoio de ações de outras secretarias do Estado.

Simultaneamente, equipes de contrainformação responderiam a fake news, com apoio jurídico do Ministério Público para contenção de conteúdos ilícitos e denúncias anônimas. O Poder Judiciário garantiria celeridade nos pedidos de remoção de conteúdos digitais com potencial de amplificar o pânico. A comunicação oficial promoveria transmissões ao vivo com autoridades locais, pronunciamentos técnicos, e reforço do pacto pela legalidade.

A campanha incluiria ainda materiais direcionados a públicos específicos: spots de rádio para comunidades rurais, vídeos curtos de

prestação de contas para jovens e trabalhadores, cards informativos em linguagem acessível, além de enquetes e escutas sociais digitais. Esse conjunto de ações integradas daria suporte tático, legal e simbólico à resposta governamental.

4.3 Fase Depois — Normalização e Reconstrução de Confiança

Encerrada a crise aguda, as *Células de Avaliação Pós-Operacional* do núcleo COMOP sistematizariam os aprendizados e mensurariam os efeitos cognitivos, comportamentais e sociais da crise. Seriam realizadas entrevistas qualitativas com moradores e servidores, análises de engajamento nas redes sociais, coleta de dados institucionais sobre confiança pública e denúncias, além de relatórios das instituições envolvidas na crise.

As medidas para o retorno à normalidade devem ser graduais e estruturadas em quatro frentes complementares: (1) reforço da presença institucional e física do Estado; (2) recomposição da vida comunitária e dos serviços públicos essenciais; (3) valorização da memória institucional e coletiva sobre a superação da crise; e (4) suporte ativo de stakeholders terciários na manutenção da segurança pública. Para isso, o núcleo COMOP promoveria o reordenamento comunicacional de escolas, postos de saúde e órgãos públicos, reabrindo-os de forma pública e transparente, com campanhas informativas em rádios e redes locais explicando os passos para retomada.

A atuação conjunta do Governo de Rondônia e forças de segurança, como registrado no balanço oficial da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), demonstrou ações relevantes entre os dias 13 e 19 de janeiro, com 2,4 mil abordagens, 21 armas de fogo apreendidas, 51 prisões e 6,4 kg de entorpecentes retirados de circulação (Governo de Rondônia, 2025). Esses resultados comprovam que a presença física e a ofensiva policial precisam estar integradas à resposta simbólica promovida pela COMOP, consolidando o retorno do poder público.

Paralelamente, seriam realizados mutirões de escuta ativa nos bairros mais afetados, criando espaços de fala para vítimas indiretas e diretas. Seria lançado o *Programa Vozes da Paz*, reunindo relatos da população em vídeos documentais curtos, compartilhados com mensagens institucionais. Ações como “Escolas de Pé, Bairro de Volta”, com faixas e caravanas educativas, e visitas institucionais conjuntas da PM, MP e agentes de outras secretarias às comunidades, ajudariam a reconstruir os laços e restaurar a confiança coletiva.

Campanhas de valorização institucional homenageariam servidores e cidadãos solidários, promovendo vídeos documentais, ações nas escolas, celebrações públicas e rodas de conversa com representantes da justiça e da segurança pública. Também seriam produzidos conteúdos educativos sobre o papel da comunicação na proteção da ordem pública, promovendo educação midiática e resiliência coletiva.

O monitoramento continuado do ambiente informacional, realizado pelos núcleos institucionais COMOP, garantiria resposta rápida a novas tentativas de manipulação informacional ou desinformação. As ações seriam acompanhadas de pactos comunitários por segurança, reafirmação da autoridade legítima e aproximação duradoura entre Estado e sociedade.

A análise revela que a COMOP, quando aplicada como campanha estratégica completa, transcende a função de comunicação de crise. Ela transforma-se em capacidade estatal de comunicação operativa – atuante e resiliente – com poder de esclarecer intenções, fortalecer a confiança institucional e assegurar o domínio do ambiente informacional.

O estudo dos eventos em Porto Velho em janeiro de 2025, permite concluir que a ausência de um núcleo COMOP dificultou, ou até mesmo ainda impede, ações estruturais resilientes. Demonstra,

também, que existem lacunas de resposta integrada preventiva que podem ser exploradas pela criminalidade. Condições similares da ação criminosa na Amazônia e vulnerabilidade da sociedade, colocadas como fatores de análise neste estudo de caso, permitem a percepção de que as ações podem ser replicadas em outros estados da federação, o que oferece concluir que existe urgência de institucionalização COMOP em toda a Amazônia Legal.

5. RECOMENDAÇÕES PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA COMOP NA AMAZÔNIA LEGAL

A análise das operações de resposta à crise em Porto Velho, em janeiro de 2025, revela não apenas a urgência de institucionalizar a Comunicação Operativa (COMOP), como também a necessidade de a estruturar em níveis estratégicos e operacionais permanentes. A COMOP precisa se tornar uma competência transversal no sistema de justiça, segurança pública e defesa civil, atuando tanto na prevenção e antecipação de crises quanto no gerenciamento da defesa informacional e comunicacional de situações complexas (COMOP, 2025).

Propõe-se, portanto, um modelo de implementação em dois níveis de capacitação: *nível estratégico-gestor*, voltado à formulação de políticas, coordenação de campanhas e articulação interinstitucional; e *nível operativo*, voltado à execução territorial das ações planejadas, com foco em lideranças comunitárias, segurança ostensiva e resposta imediata (WALKER, 2025).

A seguir, apresentam-se recomendações concretas para a efetivação da COMOP como política pública integrada nos estados da Amazônia Legal:

5.1 Inclusão normativa e orçamentária – A COMOP deve ser incorporada aos Planos Estaduais de Segurança Pública e Defesa Civil com dotação orçamentária própria. Sua normatização deve ocorrer como função estratégica transversal, articulando as dimensões de comunicação, inteligência, operação e justiça (BRASIL, 2023).

5.2 Criação de Núcleos COMOP institucionais e regionais –

Recomenda-se que cada órgão do sistema de justiça e segurança estabeleça um núcleo permanente de COMOP, operando sob protocolos unificados e integrados aos Centros de Comando e Controle. Núcleos regionais COMOP interinstitucionais podem ser ativados ad hoc em contextos de crise, sob coordenação do executivo estadual e com representação do Judiciário e Ministério Público (WALKER, 2025).

5.3 Capacitação interagências e educação continuada –

A formação técnica COMOP estaria mais bem recepcionada se ocorrer no nível executivo da secretaria de segurança pública, ou em parceria com escolas de governo e magistratura, como a Escola da Magistratura de Rondônia (Emeron), a Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam), a Escola da Magistratura do Acre (Esmac) e a Escola da Magistratura de Mato Grosso (Emam). A Emeron, por exemplo, já desenvolve projetos voltados à inovação, combate à desinformação e produção científica aplicada ao contexto regional (EMERON, 2024).

5.4 Cooperação com o Ministério da Justiça e a SENASP –

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) poderia apoiar a implantação da COMOP por meio de plataformas como a Rede EaD, os programas de policiamento comunitário e o Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento em Segurança Pública (MJSP, 2023).

5.5 Desenvolvimento de campanhas permanentes e

protocolos emergenciais – As campanhas COMOP devem ser estruturadas em dois ciclos: campanhas de rotina (educação cidadã, fortalecimento institucional) e campanhas emergenciais (crises, desastres, atentados). Ambas devem ser orientadas pela metodologia COMOP e adaptadas à diversidade sociocultural da região amazônica (NATO, 2009).

5.6 Protocolos de interoperabilidade e monitoramento

informacional – A COMOP exige a constituição de sistemas de monitoramento constante, com indicadores de ruptura narrativa,

análise de percepção e mecanismos de alerta antecipado de ameaças. Esses sistemas devem ser operados com base em governança colaborativa, garantindo proteção de dados e transparência.

5.7 Produção de conhecimento e articulação acadêmica regional – As escolas da magistratura e os programas de pós-graduação em segurança, direito e comunicação devem fomentar linhas de pesquisa complementares à COMOP, tais como comunicação estratégica, informações psicossociais e guerra informacional.

A consolidação dessas medidas permitirá que a COMOP se transforme em um eixo estruturante das políticas públicas de enfrentamento à criminalidade organizada e proteção institucional. Sua implementação é uma estratégia necessária para assegurar a soberania informacional do Estado e ampliar a confiança pública nos territórios da Amazônia Legal. Para isso, é preciso romper com padrões tradicionais e reativos de gestão da segurança: insistir nas mesmas respostas institucionais de sempre, dissociadas do domínio informacional, já não se mostra eficaz diante da complexidade das ameaças contemporâneas. A COMOP representa uma mudança de paradigma, exigindo das instituições públicas uma nova cultura estratégica baseada em antecipação, integração e comunicação de alta performance.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo analisou a urgência e a viabilidade da implementação da Comunicação Operativa como ferramenta estratégica no enfrentamento à criminalidade organizada na Amazônia Legal. Partindo da análise empírica do caso de Porto Velho (2025), observou-se como a ausência de protocolos integrados e ações coordenadas de comunicação operativa ampliaram os efeitos informacionais das ações criminosas, resultando na retração do poder público e na amplificação do medo coletivo.

A metodologia COMOP foi apresentada como um modelo não apenas aplicável, mas essencial para enfrentar com o novo perfil das ameaças híbridas, nas quais o controle narrativo e a manipulação do ambiente informacional são utilizados como armas. Sua estrutura de ação planejada articulada em três fases — antes, durante e depois — possibilita ações mensuráveis de antecipação estratégica, resposta coordenada e reconstrução de confiança. A aplicação de metodologias COMOP, como a análise SCAME na identificação e leitura das estratégias adversárias, permitiu fundamentar como efetivar comunicação operativa, conectando inteligência, operações e narrativa institucional.

A proposta COMOP destaca a importância da divisão de ações em dois níveis de atuação: gestão e operativo. O nível estratégico-gestor envolve a formulação de políticas públicas, a coordenação entre instituições e a concepção das campanhas, enquanto o nível operativo é voltado à execução em campo, com agentes treinados para atuar em ambientes de crise com domínio técnico e comunicacional. Essa lógica multiescalar reforça a necessidade de interoperabilidade e o planejamento interagências, respeitando as especificidades regionais da Amazônia Legal.

As recomendações formuladas apontam para caminhos concretos de institucionalização da COMOP, com ênfase na criação de núcleos permanentes, capacitação interinstitucional, desenvolvimento de campanhas regulares e de crise, e integração com estruturas como a SENASP, as Escolas da Magistratura e as redes de inteligência informacional. A experiência de Porto Velho demonstrou que, diante de ações de natureza híbrida criminosa, a capacidade de controlar o ambiente informacional e oferecer respostas legitimadoras torna-se tão crucial quanto a ação repressiva.

A institucionalização da COMOP exige mais do que normatização: requer uma mudança profunda na cultura de planejamento e ação das instituições públicas. Repetir estratégias exclusivamente reativas

diante de cenários de manipulação simbólica e ofensiva informacional não será eficaz. É necessário compreender que o domínio da narrativa é parte da soberania estatal, e que a comunicação não é acessória, mas central à eficácia das políticas de segurança e justiça.

Ao articular inteligência, influência e legitimidade, a COMOP apresenta-se como um caminho inovador, democrático e funcional para o fortalecimento do Estado na proteção da ordem pública e na garantia da segurança cidadã na Amazônia Legal. Sua adoção representa não apenas uma atualização doutrinária, mas um imperativo estratégico diante da complexidade das ameaças contemporâneas. A construção de uma cultura institucional voltada à antecipação, à atuação proativa e à articulação intersetorial deve ser prioridade dos gestores públicos e das lideranças do sistema de justiça, se o objetivo for garantir não apenas o controle da violência, mas a preservação da legitimidade e a resiliência do próprio Estado.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Criminosos atacam ônibus e órgãos públicos em Porto Velho.** 15 jan. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-01/porto-velho-criminosos-voltam-atacar-onibus-apos-reforco-policial>. Acesso em: 15 abr. 2025.

ALCÂNTARA, Gabriella Souza de. **Os crimes cibernéticos e a ineficácia da Lei Carolina Dieckmann no âmbito do Direito Penal.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/22846>. Acesso em: 17 abr. 2025.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC.** São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

CORREIO BRAZILIENSE. Onda de violência em Rondônia já deixa 13 mortos. 17 jan. 2025. Disponível em: <https://www.correobraziliense.com.br/brasil/2025/01/7037469-onda-de-violencia-em-rondonia-ja-deixa-13-mortos.html>. Acesso em: 15 abr. 2025.

FOLHA DE S.PAULO. Força Nacional atuará em Porto Velho (RO) em meio a ataques ligados a facções criminosas. 15 jan. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/01/forca-nacional-atuara-em-porto-velho-ro-em-meio-a-ataques-ligados-a-faccoes-criminosas.shtml>. Acesso em: 15 abr. 2025.

G1. Ataques de criminosos aumentam em Rondônia mesmo após envio da Força Nacional; 20 ônibus foram queimados. 15 jan. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2025/01/15/ataques-de-criminosos-aumentam-em-rondonia-mesmo-apos-envio-da-forca-nacional-mais-dez-onibus-foram-queimados.ghtml>. Acesso em: 17 abr. 2025.

G1. Estatuto do PCC completa 30 anos com três versões da 'lei do crime'. UOL Notícias, São Paulo, 16 jan. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/01/16/estatuto-do-pcc-completa-30-anos-com-tres-versoes-da-lei-do-crime.htm>. Acesso em: 17 abr. 2025.

GOVERNO DE RONDÔNIA. Balanço oficial demonstra avanços no combate ao crime e na manutenção da ordem em Rondônia. 22 jan. 2025. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/balanco-oficial-demonstra-avancos-no-combate-ao-crime-e-na-manutencao-da-ordem-em-rondonia/>. Acesso em: 15 abr. 2025.

GOMES, Cássio. Governança Informacional e Cooperação Interinstitucional na Amazônia. Brasília: IPEA, 2022. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/8090>. Acesso em: 15 abr. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Dinâmicas da violência no território brasileiro: Amazonas – Capítulo 4. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14009/6/Dinamicas_da_violencia_Cap4.pdf. Acesso em: 15 abr. 2025.

MJSP. Programa Nacional de Enfrentamento ao Crime

Organizado. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023.

Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/enfoc>. Acesso em: 15 abr. 2025.

NATO. Allied Joint Doctrine for Strategic Communication

(AJP-10.1). Brussels: NATO Standardization Office, 2009.

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/allied-joint-doctrine-for-information-operations-ajp-101#:~:text=AJP%2D10.1%20provides%20guidance%20to,the%20full%20spectrum%20of%20activities>. Acesso em: 09 abr. 2025.

UNODC. The drugs-crime nexus in the amazon basin. Viena: United

Nations Office on Drugs and Crime, 2023. Disponível em: https://www.unodc.org/res/WDR-2023/Research_Brief_Amazon_FINAL.pdf. Acesso em: 15 abr. 2025.

PIMENTA, Melissa de Mattos. **Dossiê: Políticas públicas de segurança e justiça.** *Civitas, Rev. Ciênc. Soc.* 15 (1) Jan-Mar 2015. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2015.1.16934>

UOL. Bíblia, drogas e fuzis: como Peixão usa religião para expandir poder no RJ. 19 mar. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/03/19/biblia-drogas-e-fuzis-como-peixao-usa-religiao-para-expandir-poder-no-rj.amp.htm>. Acesso em: 10 abr. 2025.

WALKER, Márcio Saldanha. Curso Comunicação Operativa em Segurança Pública e Defesa Civil. Brasília: Walker Comunicação Estratégica, 2025.